

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2022/10283

APENSOS: GOV-OFI-2022/01865; CASACIVIL-PRO-2023/06839

INTERESSADOS: BILLER PISKE DOS SANTOS; SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

ASSUNTO: EXTRATO:- PEDIDO DE REVISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão formulado por Biller Piske dos Santos, RESOLVE: 1. DEFERIR o Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018, que culminou na demissão do ex-servidor; 2. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP; 3. DETERMINAR que se notifique o Secretário Controlador-Geral do Estado, para adoção das providências definidas no art. 123 e seguintes da Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2023.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0105a8f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar